



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1021/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.929,52 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender demanda das Secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.3.021000 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
.....FONTE: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020018.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.71.30.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.911,43
.....FONTE: 33315 - PROGRAMA FUNDO AMBULATORIAL ESPECIAL - FAE - Exercício Anterior
3.3.71.30.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 362,89
.....FONTE: 31315 - PROGRAMA FUNDO AMBULATORIAL ESPECIAL - FAE - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 14.274,32

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.3.158000 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE
3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1.000,00
2913 - Fonte: 33835 - CONVÊNIO MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

SOMA.....R\$ 1.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "DDCAS"
082430008.2.165000 - PROJETO FIA - MOBILIÁRIO CASA ABRIGO
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.440,27
.....Fonte: 33841 - CONV/PMI/CEDCA/FIA/IASP - MOBILIÁRIO CASA ABRIGO

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40,43
.....Fonte: 31841 - CONV/PMI/CEDCA/FIA/IASP - MOBILIÁRIO CASA ABRIGO

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.184,00
.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430013.3.156000 - CONSTRUÇÃO CASA ABRIGO
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.840,00
.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 66.504,70

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.150,50
.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 9.150,50

SOMA GERAL.....R\$ 95.929,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão, parte por cancelamento de Dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.039000 - CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

1274 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440009.2.129000 - SUBVENÇÕES PARA APAE

3.3.50.43.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 39.600,00

2552 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 44.600,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.574,50

2670 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 28.000,00

2698 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 34.574,50

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33835 - CONV. MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE..R\$ 1.000,00

FONTE: 33315 - PROGRAMA FUNDO AMBULATORIAL ESPECIAL - FAE - Exercício Anterior..R\$ 13.911,43

FONTE: 33841 - CONV/PMI/CEDCA/FIA/IASP - MOBILIÁRIO CASA ABRIGO.....R\$ 1.440,27

SOMA.....R\$ 16.351,70

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31315 - PROGRAMA FUNDO AMBULATORIAL ESPECIAL - FAE - Exercício Corrente..R\$ 362,89

FONTE: 31841 CONV/PMI/CEDCA/FIA/IASP - MOBILIÁRIO CASA ABRIGO.....R\$ 40,43

SOMA.....R\$ 403,32

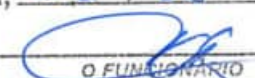
SOMA GERAL.....R\$ 95.929,52

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8577</u>
Data, <u>13 / 05 / 2009</u>
 O FUNICIONÁRIO